



DECRETO Nº 2.522/2020-GPM/SFX
14 DE JANEIRO DE 2020

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.

821.03/2020
M. das Mercês A. Do Nascimento

Maria das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2594/2014

REVOGA DECRETO Nº 2.253/2019-GPM/SFX, DE 24 DE JUNHO DE 2019, QUE DEFINE FLUXOGRAMA A SER ADOTADOS EM PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, APROVAÇÃO DE LOTEAMENTOS, PROJETOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E AFINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA, e


DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado na íntegra o Decreto nº 2.253/2019-GPM/SFX, de 24 de junho de 2019, que define o fluxograma a ser adotados em processos de regularização fundiária urbana, aprovação de loteamentos, projetos residenciais, comerciais, industriais e afins e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ,
EM 14 DE JANEIRO DE 2020.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA.

